

DECRETO Nº 2122/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339040000000	2009	4.000,00
0402	339040000000	2176	4.000,00
0502	339030000000	1031	15.000,00
0702	339040000000	2035	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2122	4.000,00
0402	339039000000	2176	4.000,00
0502	339030000000	1025	15.000,00
0702	319013000000	2035	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 de JUNHO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário de Administração